



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0125/2015

Aprova a concessão de diárias e passagens.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia de Brasília, no dia 10 de dezembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando solicitação de apoio ao CAU/DF, para participação do Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento Distrito Federal-IAB-DF na 149ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IAB que acontecerá em Vitória de 28 a 30 de janeiro;

Considerando portaria nº 07/2012, que aprova e disciplina os critérios e procedimentos para concessão de passagens e diárias quando de viagem a serviço ou representando o CAU/DF; e

Considerando que a IAB-DF é uma entidade que representa os arquitetos em assuntos de interesse da classe.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a concessão de diárias e passagens para dois arquitetos representantes do IAB-DF para participar da 149ª Reunião do Conselho Superior do IAB.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Presidente em exercício do CAU/DF